



EIDO
Em 16/09/09
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CABO PATRÍCIO

IND 7471/2009

INDICAÇÃO Nº

Autoria: Deputado Cabo Patrício- PT

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

CCJ CEOP CAS CDC
 CSEG CAP CES ODDHCEDP
 CDESCOTMA

Em, 17/09/09

[Assinatura]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia a entrega do prédio sede do Shopping Feira para os feirantes na Ceilândia no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia a entrega do prédio sede do Shopping Feira para os feirantes na Ceilândia no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A indicação ora apresentada tem por finalidade, atender reivindicação da comunidade local, dos trabalhadores e feirantes da Feira

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7471/09
Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 15-09-2009 16:16

[Assinatura]

de Ceilândia, objetivando conceder a estes, maior qualidade de vida, segurança e dignidade de trabalho.

Conforme informações de moradores, freqüentadores, trabalhadores e feirantes, a demora na entrega deste prédio sede do Shopping Feira, esta prejudicando o comércio local e principalmente o sustento de diversas famílias que vivem do comércio feito na Feira da Ceilândia

Ao Poder Executivo compete o bem estar da sociedade através da garantia de seus direitos sociais assegurados pela Carta Magna de nosso país.

Acreditamos ser de suma importância que o Poder executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que, o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida dos cidadãos desta comunidade.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das sessões, em de de 2009.


CABO PATRÍCIO
(Deputado Distrital-PT)

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 471/09
Folha Nº 02 R 7A